

## **PORTARIA Nº 1924/2024**

## <u>Designa Conselheiro Relator para representação</u> referente ao Processo D-01/2024

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da designação de um Conselheiro Relator ao recebermos uma representação no CORECON, conforme código ético-disciplinar, art.6º, item 6.2 do Capítulo 6.3 – os procedimentos de julgamento ético-profissional,

## RESOLVE:

<u>Art. 1º</u> - Nomear o Conselheiro **José Marcos de Campos** para a relatoria do Processo D-01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

<u>Art. 3º</u> - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de março de 2024.

Pedro Aforso Gomes Presidente do CORECON-SP